

INSCRIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM COMO ÁRBITRO / ASSISTENTE DE FUTEBOL – AUTÔNOMO - TEMPORADA – 2019

Á
Federação Mineira de Futebol – FMF
Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol – CEAF

Belo Horizonte/MG _____ de _____ de 20____

Eu _____

Filho de _____

E _____, nascido em ____ / ____ / ____ na cidade de _____
identidade _____ Órgão expedidor _____

CPF nº. _____ Escolaridade _____ Inscrição no INSS ou
PIS _____ residente à Rua / Avenida _____

nº _____ bairro _____ CEP: _____

Profissão: _____ Tel () _____ () _____

email: _____ exercendo a função no futebol de () **Árbitro**

() **Árbitro Assistente**, venho solicitar minha inscrição e deferimento mediante apresentação da documentação obrigatória, abaixo relacionada, para atuar na função acima citada, na Temporada 2019, nos Campeonatos Profissionais, Categorias de Base e Amadores organizados pela Federação Mineira de Futebol – FMF, em conformidade com a categoria/grupo que pertencem.

Requerente

- DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO E ANEXO:

- 1) Certidão Negativa emitida pelo Fórum da Comarca das Varas Cíveis e Criminais
- 2) SPC e SERASA (Negativo)
- 3) Atestado de capacitação física para exercer a atividade (eletrocardiograma de esforço e ecocardiograma)
- 4) Atestado de acuidade visual para exercer a atividade de Árbitro de Futebol
- 5) Atestado de bons antecedentes criminais
- 6) Cópia autenticada comprovando a conclusão do Ensino Médio, Superior ou estar cursando curso superior (em se tratando de árbitro novato)
- 7) Cópia autenticada do CPF, identidade, PIS/PASEP
- 8) Cópia autenticada do Diploma de Árbitro de Futebol, expedido pela FMF. (Caso seja a primeira inscrição do oficial como árbitro na FMF)
- 9) Número de inscrição no INSS ou PIS (Caso seja a primeira inscrição do oficial como árbitro na FMF)
- 10) Comprovante de residência com a data a partir de outubro/2018 (água ou luz)